+

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

Rua Gal. João Antônio, 1305 – SÃO VICENTE DO SUL – RS Fone: (55) 3257-1313 - Fax: (55) 3257-2897

LEI MUNICIPAL Nº 4977/2013

Altera a denominação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Habitação.

FERNANDO DA ROSA PAHIM, Prefeito Municipal de São Vicente do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, no uso de minhas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º. - Fica alterada a denominação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Habitação.

Artigo 2º. - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, EM 04 DE SETEMBRO DE 2013.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM DATA SUPRA.

FERNANDO DA ROSA PAHIM PREFEITO MUNICIPAL

MARIA HELENA MORRUDO C.VICENTE SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Certifico que a presente lei foi afixada no Quadro de avisos e publicações em 04/09/2013. Livro 34.

SÃO VICENTE DO SUL